PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Decreto Suplementar Novo Elemento

Exercício: 2024 Página(s): 1/1

0,00

Decreto N° 1529 - de 13 de Maio de 2024

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1679, 13 de Maio de 2024

Decreta:

Total Geral Anulado

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Art. 1 - Trea insertido no digamento vigente, como me discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) readreza(s) de despesa(s). abilito-se para este infr			
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO			
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior			
Sub-Unidade 00 - Secretar	ia de Obras e Interior		
2.06.00.15.452.0112.1.004	7-1.710.000 - 4.4.90.51.00 ABERTURA E MANUTENÇÃO CALÇAMENTO	R\$	1.450.000,00
Total da Sub-Unidade 00			1.450.000,00
Total da Unidade 06			1.450.000,00
Total da Instituição 02		R\$	1.450.000,00
Total Geral Acrescido		R\$	1.450.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.			

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 13 de Maio de 2024

Cloves da Silva Botelho Prefeito Municipal CPF: 291.348.036-53